



ORGANIZAÇÃO  
DAS VOLUNTÁRIAS  
DE GOIÁS

Organização das Voluntárias de Goiás - CNPJ: 02.106.664/0001-65

### SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

Contato: JONACY JUNIOR Fone: (62) 3201-9441 Celular: (62) 98248-0069

e-mail: [jonacy.junior@ovg.org.br](mailto:jonacy.junior@ovg.org.br) Processo Nº 202400058004361

Esta solicitação é válida até o dia: 12/12/2024 - podendo sofrer postergação (acompanhar pelo site da OVG).

#### ÁREA FORNECEDOR

Por favor, encaminhar com as seguintes informações:

Nome Fantasia:			
Razão Social:			
CNPJ.:	Inscrição Estadual:		
Contato:	Inscrição Municipal:		
Telefone:	e-mail:		
Celular:	Outros:		
Endereço:	CEP.:		
Banco:	Agência:	Conta:	

**Importante: Os dados BANCÁRIOS são necessários tanto no ORÇAMENTO quanto na NOTA FISCAL, pois a partir de agora só realizaremos pagamento por meio de depósito bancário.**

**OBJETO: Contratação de empresa especializada no preparo, fornecimento e distribuição de até 201.600 (Duzentas e uma mil e seiscentas) refeições, por um período de 24 (vinte e quatro) meses, para o Restaurante do Bem - Unidade de Cavalcante - GO.**

#### Lista de Produtos / Serviços

Item	Produto / Serviço	Quantidade de Refeições	Valor Unitário	Composição do preço pelos itens abaixo	Percentual (%)	Total R\$
1	Contratação de empresa especializada no preparo, fornecimento e distribuição de até <b>201.600 (Duzentas e uma mil e seiscentas) refeições, por um período de 24 (Vinte e quatro) meses, no Restaurante do Bem - Unidade de Cavalcante - GO</b> , localizada na Rua 207 esquina com Rua 210, Qd. 10 Lt. 08, Vila Morro Encantando, Cavalcante-GO, em dias úteis, a preço popular de R\$ 2,00 (dois reais) a unidade	201.600		MATÉRIA PRIMA (INSUMOS DE REFEIÇÃO) MÃO-DE-OBRA ENCARGOS SOCIAIS/TRIBUTOS DESPESAS ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS		
<b>Total:</b>						

#### Observação dos itens:

- Contratação será feita conforme especificações constantes no termo de referência nº 113/2024-CPAS/GPCOM / GBR e Edital 148/2024-GAPS em , ANEXO.
- **Restaurante do Bem - Unidade de Cavalcante - GO**, localizada na Rua 207 esquina com Rua 210, Qd. 10 Lt. 08, Vila Morro Encantando, Cavalcante-GO
- Os preços apresentados nas propostas deverão incluir todos os custos e despesas apresentados na tabela acima, estando incluso dentro dos itens ali descritos os custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, treinamento, lucro, transporte, bem como o preparo, fornecimento/distribuição de refeições e outros necessários ao cumprimento integral do objeto do Termo de Referência/Edital.
- As empresas interessadas em participar da presente cotação, deverão apresentar a documentação exigida nos itens 3 do Edital, bem como a declaração de vistoria ou declaração de renúncia da visita.
- As empresas interessadas em participar da presente cotação, poderão fazer reconhecimento do local antes da apresentação das propostas, por meio de visita técnica que visa o conhecimento das facilidades, dificuldades e recursos existentes, bem como obter quaisquer outras informações adicionais necessárias. O agendamento deverá ser realizado exclusivamente com a Gerência do Restaurante do Bem - GRB, via e-mail: [restaurante.bem@ovg.org.br](mailto:restaurante.bem@ovg.org.br), aos cuidados do Gerente, com data e horário a serem marcados com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, podendo fazer a confirmação pelo telefone: (62) 3270-8520.
- **SERÁ CONTRATADA A EMPRESA QUE OFERECER O MENOR PREÇO UNITÁRIO POR REFEIÇÃO;**
- Conforme determina o item 7.5 "h" do Regulamento para Aquisição de Bens, será realizada negociação aberta entre os fornecedores aptos, com o objetivo de se alcançar maior economicidade. A referida negociação será agendada e promovida pela Gerência de Aquisição de Bens, Produtos e Serviços – GAPS, da OVG. Somente serão convocados a participar da negociação, as empresas devidamente classificadas/habilitadas.
- Não será admitido neste processo a participação de fornecedor/prestador de serviços que se relacionem com dirigentes que detenham poder decisório na OVG, bem como com os elencados no Art. 08-C da Lei 15.503/2005, estando a proponente de acordo com os termos do presente Termo de Referência, no encaminhamento da proposta comercial.

Condição de Pagamento: ( ) Transferência bancária ( ) Boleto bancário

Prazo para Pagamento:

Validade da Proposta:

Prazo de Entrega:

Nota Fiscal: Material: ( ) Serviço: ( )

Observações do Fornecedor: